ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 9 1 1 3
De 06 de agosto de 2021

Institui, pelo período que especifica, novo horário do Toque de recolher como medida restritiva de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a redução significativa do número de casos confirmados da COVID-19 no Município;

Considerando o Decreto nº 8.178, de 30 de julho de 2021, do Estado do Paraná;

Considerando que no próximo domingo, dia 08 de agosto de 2021, é Dia dos Pais e, portanto, o comércio terá seu horário de funcionamento elastecido nos dias 06 e 07 de agosto de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2021, fica instituído toque de recolher das 00h00 as 05h00 do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo o território do Município de Campo Mourão.

§ 1º No horário fixado no *caput* deste artigo fica vedado o funcionamento de quaisquer atividades, exceto urgências e emergências médicas e deslocamento de trabalhadores e alunos, justificadamente.

§ 2º Após as 00h00 ficam permitidas somente as entregas a domicílio (*delivery*).

Art. 2º O disposto neste Decreto não invalida as medidas previstas nos Decretos nº 9087/2021, nº 9107/2021 e nº 8965/2021 (consolidado), que não forem conflitantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 1 1 4
De 06 de agosto de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168 de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 19067/2021,

D E C R E T A:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

05 **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS - DEADM
PRESTAÇÃO DE CONTAS - DETEC

25 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
FECAM
EXTRATOS

26 **FUNDACAM**
COMUNICADO
EDITAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
04 – FUNDO MUN. DESENV. E CONSERV. FLORESTAL
0018.0542.0011.2185 – Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 705 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 00504 – BB 11340-9 Royalties Outras Comp F.

Total da Suplementação R$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
04 – FUNDO MUN. DESENV. E CONSERV. FLORESTAL
0018.0542.0011.2185 – Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.
3.3.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 704 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 00504 – BB 11340-9 Royalties Outras Comp F.

Total da Redução R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 151/2021

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso IV e art. 26 inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 407/2021 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para aquisição emergencial de material de segurança e proteção individual (toucas sanfonadas em TNT) para atendimento dos serviços de saúde do município no combate do COVID-19. Secretaria da Saúde – SESAU, conforme Decreto 8444/2020 (COVID-19), requisição de compras n° 499/2021, através da empresa **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (CNPJ: 09.505.300/0001-05),** no valor total de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 152/2021

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso VIII e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 412/2021 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de remendo asfáltico - c.b.u.q (incluindo material, mão de obra e equipamento) com aplicação de concreto asfáltico - c.b.u.q e pintura de ligação com emulsão asfáltica, num total de 936,00 toneladas, a ser realizado em diversas ruas e avenidas da cidade de Campo Mourão; e para execução de serviços de remendo asfáltico - c.b.u.q - profundo (incluindo material mão de obra e equipamentos) com aplicação concreto asfáltico - c.b.u.q e pintura de ligação com emulsão asfáltica, remendo profundo de ate 0,60/m num total de 1.359,00 m³ a ser realizado no município de Campo Mourão. Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, requisição de compras n° 490/2021, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ: 75.871.228/0001-56),** no valor total de R$ 851.652,90 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 153/2021

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso VIII e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 411/2021 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação superficial asfáltica com execução de microrrevestimento asfáltico a frio, com emulsão modificada por polímeros, num total de 55.950,04 m², correspondendo os seguintes serviços: recomposição e regularização do pavimento asfáltico; revestimento; sinalização e transito horizontal; sinalização de transito vertical e ensaios tecnológicos. Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, requisição de compras n° 489/2021, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ: 75.871.228/0001-56),** no valor total de R$ 1.177.172,09 (hum milhão, cento e setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e nove centavos).

Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 154/2021

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso XVIII e art. 26 inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 409/2021 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de concessionária autorizada RENAULT para revisão obrigatória de 20.000 km dos veículos com placas BES-7I23 / BES-7I22 / BEV-1H62 / BEV-1H64 (V-403 / V-404 / V-411 E V-412). Secretaria da Saúde - SESAU, requisição de compras n° 452/2021, através da empresa **FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ: 01.304.124/0006-38),** no valor total de R$ 4.642,20 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 155/2021

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso XVIII e art. 26 inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 408/2021 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em concessionária autorizada, para segunda revisão dos veículos placas BCY-3G67, BCY-3G61, BCY-3G68, BCY-3H12, BCY-3G75, BCY-3G63 E BCY-3G65. Secretaria de Fazenda e Administração - SEFAD, requisição de compras n° 491/2021, através da empresa **FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ: 75.953.521/0001-62),** no valor total de R$ 7.652,97 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 023/2021

Com base no art. 25, inciso I, c/c art. 26 incisos II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 398/2021 – DESUP - fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitações**, para aquisição de vale transportes para serem distribuídos às crianças e adolescentes vítimas de violência acompanhadas pelo CREAS. Secretaria de Ação Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 469/2021, através da empresa **VIACAO MOURAOENSE LTDA** (**CNPJ: 75.892.208/0001-61),** no valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Campo Mourão, 03 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 387/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4944/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 360/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionado:

Cargo – Agente de Endemias

Classif.	Nome	Média
20º	Lucimar Rinck Pereira	22,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, **dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 388/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 12270/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 365/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionada:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Média
146º	Juliana Aparecida de Deus	20,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 389/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 12573/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 365/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionada:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Média
147º	Maiara Costa Modesto	20,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 390/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 16848/2021, e

Considerando a exoneração a pedido do servidor Roberto dos Santos Dias, Auxiliar de Enfermagem, em 06.06.2021;

Considerando a aposentadoria da servidora Selma Rezende Baldi, Auxiliar de Enfermagem, em 01.07.2021;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades e atendimento da Secretaria da Saúde resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, as candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 001/2018** relacionadas:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
14º	Lucia Abreu Targueta Wilt	81,00
15º	Iracema Mokreski Sagan	80,50

II – As candidatas convocadas deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração **até o dia 11 de agosto de 2021**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 391/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 13771/2021, e

Considerando que dos candidatos convocados através do Edital nº 375/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, houve quem não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve;

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
166º (Final de Lista)	Leticia Neves dos Santos	20,00
167º (Final de Lista)	Tamires Pereira Coutinho	20,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, **dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 392/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 13770/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 374/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve;

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
168º (Final de Lista)	Yngrid de Fatima Florczak dos Santos	20,00
169º (Final de Lista)	Stephanie Stellen Balde Duarte	20,00
170º (Final de Lista)	Rose Pereira dos Santos	12,00
171º (Final de Lista)	Clarilene Aparecida da Silva	10,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, **dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 393/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 14720/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 373/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionada:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
172º (Final de Lista)	Adriana Nascimento Scheffer	10,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, **dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 394/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4763/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 372/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve;

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionada:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
173º (Final de Lista)	Gislaine Cordeiro Zathechko	10,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, **dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 395/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5238/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 371/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, manifestou interesse e após desistiu da vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionada:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
42º	Dicioneia Venancio de Souza	20,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 396/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 12790/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 369/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pode assumir;, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionada:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
43º	Edileuza da Silva Viana Davini	20,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 397/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 12768/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 366/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pode assumir;, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionada:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
44º	Marlene Aparecida Moreira de Cristo	20,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 398/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 12401/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 380/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionada:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
117º	Rosalina de Oliveira Cavalheiro	10,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 399/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 12396/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 378/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionada:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
118º	Marli Aparecida da Silva	10,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 400/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4375/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 377/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2690, de 27/07/2021, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionada:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
119º	Selma Barbosa Lira Morais	10,00

II - A candidata convocada deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 09 de agosto de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 401/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 17407/2021, e

Considerando que um estagiário do curso de Turismo, convocado por meio do Edital de Convocação n° 382/2021, publicado em Órgão Oficial n° 2691, de 30 de julho de 2021, desistiu da vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo de Estágio n° 01/2020**, relacionada:

Curso – Turismo

Class.	Nome
4°	Macsuelli de Fatima Gomes

II -A candidata convocada deverá comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **11/08/2021**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de agosto de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 366/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos processos protocolizado sob o n° 12768 e 12777/2021, e

Considerando que os candidatos convocados através dos Editais nº 341/2021 e 342/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2688, de 20/07/2021, não tiveram interesse na vaga ou não puderam assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, as candidatas aprovadas no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionada:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
35º	Daniela Caetano de Lima	22,00
36º	Leticia Andrea Pizi	22,00

II - As candidatas convocadas deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 28 de julho de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de julho de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 375/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 13771/2021, e

Considerando que os candidatos convocados através do Edital nº 331/2021, do Órgão Oficial Eletrônico n° 2688, de 20/07/2021 não tiveram interesse na vaga ou não puderam assumir, resolve;

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, as candidatas aprovadas no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
162º (Final de Lista)	Claudia Nunes Ferreira	32,00
163º (Final de Lista)	Maria Eunice Rodrigues	20,00
164º (Final de Lista)	Ana Maria Ribeiro	20,00

II - As candidatas convocadas deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 28 de julho de 2021**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de julho de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **09h00 do dia 23 de agosto de 2021**, a licitação nº 039/2021**,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para a **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MESAS DIGITAIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED",** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED - RECURSOS: FUNDEB E SALÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 16973/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **14h00 do dia 19 de agosto de 2021**, a licitação **nº 087/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para a **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO. SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAD",** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **RECURSOS: LIVRES.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 15582/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **09h00 do dia 19 de agosto de 2021**, a licitação **nº 089/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para a **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CABOS, CONECTORES, LÂMPADAS, REATORES, TOMADAS), DOS QUAIS APENAS METADE DA QUANTIDADE LICITADA SERÁ UTILIZADA NO ANO DE 2021",** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP. RECURSOS: CONTR.ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ART.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 06 de agosto de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 196/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 6508/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA - RECURSOS: LIVRES; ROYALTIES E OUTRAS COMP F.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, que foi adjudicado o item 001 e 002 do anexo I do edital a empresa **CASALI AMBIENTAL LTDA** (CNPJ:11.868.470/0001-98) com proposta no valor total de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), item 003 do anexo I do edital a empresa **KOCH USINA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO LTDA**(CNPJ:32.284.517/0001-46) com proposta no valor total de R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 04 de agosto de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 65/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 2465/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E/OU ORIGINAIS, E SERVIÇOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, que foi adjudicado o lote 001 do anexo I do edital a empresa **PH AUTO CENTER PNEUS EIRELI - EPP** (CNPJ:14.578.618/0001-48) com proposta de 50,5% (cinquenta e meio por cento) sobre o valor do lote, o lote 002 e 004 do anexo I do edital a empresa **AUTO PECAS RODA FREIO LTDA** (CNPJ: 75.888.545/0001-85) com proposta de 35,4% (trinta e cinco inteiros e quatro décimos por cento) sobre o valor do lote 002 e 42% (quarenta e dois por cento) sobre o valor do lote 004 e o lote 003 do anexo I do edital a empresa **FRANCISCO APARECIDO VIUDES – ME** (CNPJ: 26.827.112/0001-04) com proposta de 63,5% (sessenta e três e meio por cento) sobre o valor do lote segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 03 de agosto de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 282/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 11307/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: FUNDEB 30% - EX. CORRENTE.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o lote **001** do anexo I do edital a empresa **COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA** (CNPJ: 05.239.572/0001-41)**,** com proposta no valor total de **R$ 48.749,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais)**, segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 05 de agosto de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 376/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 15391/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, VISANDO ATENDER O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO POR UM PERÍODO DE 12 SESES. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o lote **001** do anexo I do edital a empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** (CNPJ: 00.943.564/0001-68)**,** com proposta no valor total de **R$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil)**, segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 05 de agosto de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 353/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 14188/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BARREIRAS DE VIDRO EM LOCAIS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CENTRAL DE PROCESSOS DE COMPRAS COMPARTILHADAS. RECURSOS: LIVRES; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; BLOCO I - PSB; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; IGD BL V; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, que foi adjudicado o lote 001 do anexo I do edital a empresa **A. D. VAZ & CIA LTDA - ME** (CNPJ:07.247.171/0001-69) com proposta no valor total de R$ 36.870,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 04 de agosto de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 196/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 6508/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA - RECURSOS: LIVRES; ROYALTIES E OUTRAS COMP F.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 041/2021, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro às empresas: **CASALI AMBIENTAL LTDA** e **KOCH USINA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO LTDA** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 04 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 319/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 12893/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO KM, 2021/2021 COM RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, A TÍTULO DE FUNDO PERDIDO, NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - PAM, OBJETO DO ONVÊNIO N ° 126/2017 CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.002/2011 DO PARANACIDADE DE 04/04/2011, CONVÊNIO 26.23.2017.0126 COM LOTE 1 - COM 01 AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE DE 07 PASSAGEIROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DA SEDUPARANACIDADE, ETAPA 06/21 E PROJETO 100. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA; INDENIZ.RECEB.POR BENS SINIST.OUTR.AREAS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n. 071/2021, do tipo menor preço por lote, com adjudicação feita pelo Pregoeiro à empresa: **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 05 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 282/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 11307/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: FUNDEB 30% - EX. CORRENTE.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n. 074/2021, do tipo menor preço por lote, com adjudicação feita pelo Pregoeiro à empresa: **COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 05 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 376/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 15391/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, VISANDO ATENDER O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO POR UM PERÍODO DE 12 SESES. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n. 079/2021, do tipo menor preço por lote, com adjudicação feita pelo Pregoeiro à empresa: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 05 de agosto de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 353/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 14188/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BARREIRAS DE VIDRO EM LOCAIS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CENTRAL DE PROCESSOS DE COMPRAS COMPARTILHADAS. RECURSOS: LIVRES; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; BLOCO I - PSB; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; IGD BL V; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, que foi adjudicado o lote 001 do anexo I do edital a empresa **A. D. VAZ & CIA LTDA - ME** (CNPJ:07.247.171/0001-69) com proposta no valor total de R$ 36.870,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 04 de agosto de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.
1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ÓCULOS PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, ATENDENDO A DEMANDA DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: LIVRES, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021-SRP** e **PROCESSO Nº 229/2021-DESUP**, que integram este instrumento.

303003 - OTICA PRECISA - COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.409.906/0001-27 com sede na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO - 711 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-080, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NEWTON DOS SANTOS LEAL, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.499.576-1, inscrito (a) no CPF/MF nº 477.884.299-53.

303003 - OTICA PRECISA - COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	OCULOS SOB RECEITA MÉDICA, COM LENTES DE RESINA (CR)-39 (LENTES PRONTAS) NAS DIOPTRIAS DE 0 À + OU - 2.00 CIL. - 2.25 À 3.00, COM ARMAÇÃO EM ACETATO.	UNID	ESSILOR/VISO +	100	R$ 89,00	R$ 8.900,00
2	OCULOS SOB RECEITA MEDICA, COM LENTES DE RESINA (CR -39) LENTES PRONTAS, NAS DIOPITRIAS DE + OU - 2.00 A + OU - 4.00 CIL. ATE 2.00 COM ARMACAO EM ACETATO	UNID	ESSILOR/VISO +	200	R$ 74,00	R$ 14.800,00
3	OCULOS SOB RECEITA MEDICA, COM LENTES DE RESINA COM ANTI-REFLEXO (LENTES PRONTAS) NAS DIOPTRIAS DE -8,00 A 4.00 CIL. ATE 2.00, COM ARMAÇÃO EM ACETATO.	UNID	HAYTEK/VISO+	140	R$ 138,00	R$ 19.320,00
4	OCULOS SOB RECEITA MEDICA, COM LENTES DE RESINA COM ANTI-REFLEXO (ESPECIAIS, SUFACADAS) NAS DIOPTRIAS DE +4.25 A 6.00 CIL. ATE 2,00, COM ARMAÇÃO EM ACETATO.	UNID	ESSILOR/VISO +	20	R$ 136,00	R$ 2.720,00
5	OCULOS SOB RECEITA MEDICA, COM LENTES DE RESINA (CR -39) SUFACADA (ESPECIAIS) BASE 0.50/2.00/4.00/6.00/8.00, COM ARMACAO EM ACETATO.	UNID	ESSILOR/VISO +	20	R$ 98,00	R$ 1.960,00
6	OCULOS SOB RECEITA MEDICA, COM LENTES DE RESINA (CR -39) LENTE ACABADAS TRANSITION, NAS DIOPITRIAS DE -2.00 A + 4.00 CIL. ATE 2.00, COM ARMACAO EM ACETATO.	UNID	ESSILOR/VISO +	1	R$ 210,00	R$ 210,00
				Total do Fornecedor:		R$ 47.910,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 47.910,00 (quarenta e sete mil, novecentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37604658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.
1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP. RECURSOS: LIVRES, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021-SRP** e **PROCESSO Nº 279/2021-DESUP**, que integram este instrumento.

1153390 - MAÇANEIRO & GONÇALVES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.155.411/0001-59 com sede na RUA NITEROI - A26 - NITEROI - Cianorte - PR - 87.200-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). THALLES ANTONIO LUQUE MAÇANEIRO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4427527-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 918.210.709-25.

1153390 - MAÇANEIRO & GONÇALVES LTDA - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE SIMPLES, DIÂMETRO DE 30CM, COMPRIMENTO 1M.	UNID	CIACONCRETO	100	R$ 44,40	R$ 4.440,00
3	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE SIMPLES, DIÂMETRO DE 40CM, COMPRIMENTO 1M;	UNID	CIACONCRETO	100	R$ 53,40	R$ 5.340,00
4	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE SIMPLES, DIÂMETRO DE 60CM, COMPRIMENTO 1M.	UNID	CIACONCRETO	100	R$ 97,50	R$ 9.750,00
6	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE ARMADA, DIÂMETRO DE 80CM, COMPRIMENTO 1M.	UNID	CIACONCRETO	100	R$ 284,70	R$ 28.470,00
7	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE ARMADA, DIÂMETRO DE 100CM, COMPRIMENTO 1M.	UNID	CIACONCRETO	300	R$ 389,40	R$ 116.820,00
8	TUBO DE CONCRETO PB, PAREDE ARMADA, DIÂMETRO DE 120CM, COMPRIMENTO 1M.	UNID	CIACONCRETO	100	R$ 549,90	R$ 54.990,00
				Total do Fornecedor:		R$ 219.810,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 219.810,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.
1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES PARA UTILIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021-SRP** e **PROCESSO Nº 290/2021-DESUP**, que integram este instrumento.

267058 - NORDESTE TRANSPORTES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07 com sede na AVENIDA AFONSO BOTELHO - 708 TERREO - JARDIM LOURDES - Campo Mourão - PR - 87.300-136, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). TEOFILO BOIKO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3688160, inscrito (a) no CPF/MF nº 028.745.479-72.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

267058 - NORDESTE TRANSPORTES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO X GOIOERE	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	300	R$ 24,50	R$ 7.350,00
2	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO X ENGENHEIRO BELTRÃO	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	300	R$ 11,40	R$ 3.420,00
3	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURAO - MARINGA	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
6	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURAO - CASCAVEL	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	80	R$ 62,70	R$ 5.016,00
7	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO X IRETAMA	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	150	R$ 20,70	R$ 3.105,00
8	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO X PITANGA	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	90	R$ 40,40	R$ 3.636,00
9	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO X GUARAPUAVA	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	30	R$ 66,10	R$ 1.983,00
10	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO X PONTA GROSSA	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	30	R$ 120,70	R$ 3.621,00
13	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL MARINGÁ X CAMPO MOURÃO	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	50	R$ 34,70	R$ 1.735,00
17	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL PONTA GROSSA X CAMPO MOURÃO	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	30	R$ 120,70	R$ 3.621,00
18	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL GUARAPUAVA X CAMPO MOURÃO	UNID	NORDESTE TRANSPORTE	30	R$ 66,30	R$ 1.989,00
				Total do Fornecedor:		R$ 38.746,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 38.746,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais).

450928 - VIACAO GARCIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.586.674/0001-07 com sede na AVENIDA CELSO GARCIA CID - 1100 - CENTRO - Londrina - PR - 86.010-490, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSE BOIKO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 555.846-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 129.427.589-53

450928 - VIACAO GARCIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURÃO X CURITIBA (CONVENCIONAL)	UNID	GARCIA	80	R$ 115,00	R$ 9.200,00
5	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CAMPO MOURAO - LONDRINA	UNID	GARCIA	100	R$ 62,50	R$ 6.250,00
14	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL CURITIBA X CAMPO MOURÃO (CONVENCIONAL)	UNID	GARCIA	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
15	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL LONDRINA X CAMPO MOURÃO	UNID	GARCIA	30	R$ 62,50	R$ 1.875,00
				Total do Fornecedor:		R$ 20.775,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 20.775,00 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

5957591 - BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.233.521/0014-27 com sede na AVENIDA CELSO GARCIA CID - 1100 - BOA VISTA - Londrina - PR - 86.039-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). WILSON GOMES PAULINO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 98159800, inscrito (a) no CPF/MF nº 065.224.529-36.

5957591 - BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERESTADUAL CAMPO MOURÃO X SÃO PAULO	UNID	BRASIL SUL	40	R$ 145,00	R$ 5.800,00
12	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERESTADUAL CAMPO MOURÃO X JOINVILE (CONVENCIONAL)	UNID	BRASIL SUL	30	R$ 185,00	R$ 5.550,00
19	FORNECIMENTO DE PASSAGEM INTERESTADUAL SÃO PAULO X CAMPO MOURÃO	UNID	BRASIL SUL	30	R$ 145,00	R$ 4.350,00
20	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE INTERESTADUAL JOINVILE X CAMPO MOURÃO (CONVENCIONAL)	UNID	BRASIL SUL	20	R$ 183,00	R$ 3.660,00
				Total do Fornecedor:		R$ 19.360,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.
1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ABATE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DENTRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, CONFORME ORIENTAÇÃO E PARECER NO PROCESSO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO RESPONSÁVEL PELA ARBORIZAÇÃO URBANA. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP. RECURSOS: LIVRES; ROYALTIES E OUTRAS COMP. F, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-SRP** e **PROCESSO Nº 225/2021-DESUP**, que integram este instrumento.

480266 - A. D. VAZ & CIA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.247.171/0001-69 com sede na RUA MARIA OLIMPIA JARDIM - 700 - JARDIM IZABEL - Campo Mourão - PR - 87.309-185, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANTONIO DOMINGUES VAZ, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.159.836-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 527.623.949-53.

480266 - A. D. VAZ & CIA LTDA - ME						
Lote: 1 - ABATE DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE ABATE DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	UNID		500	R$ 500,00	R$ 250.000,00
Lote: 2 - ABATE DE ÁRVORES DENTRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE ABATE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DENTRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO E PARECER NO PROCESSO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO RESPONSÁVEL PELA ARBORIZAÇÃO URBANA.	UNID		150	R$ 1.000,00	R$ 150.000,00
					Total do Fornecedor:	R$ 400.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 0507/2021.11
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 6767/2007

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: Cessão de direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 75/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021 - HOMOLOGADO EM 22/07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e MBV Serviços Médicos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria para atendimento no Ambulatório de Saúde Mental da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.5.2156.494.3339034000000000000 – 617
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para sua execução mais 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO Nº 76/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 - HOMOLOGADA EM 23/07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 339/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a CDA Engenharia Eireli.
OBJETO: Execução da obra de conclusão da construção da 1ª etapa do Centro de Eventos de Campo Mourão, com 2.503,60 m², no Parque de Exposições Getúlio Ferrari.
VALOR TOTAL: R$ 2.266.065,17 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
9.4.1298.649.3449051910000000000 – 1025
9.4.1298.0.3449051910000000000 – 1026
9.4.1298.860.3449051910000000000 – 354
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do 1º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do termo contratual.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 11/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2018
PREGÃO N° 185/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 484/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Embracol Transportes Ltda Epp.
OBJETO: Promove reequilíbrio econômico e financeiro para remuneração do serviço referente aos meses de Abril/2021 e Maio/2021, considerando, respectivamente, os valores de R$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) e R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) para o KM rodado. Designa ainda gestora e fiscal do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 73/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 14/208
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 224/2018-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento e renovar o objeto do credenciamento do contrato. Concede ainda reajuste em 8,055900% referente à correção da inflação pelo índice IPCA (IBGE) acumulado entre 06/2020 e 05/2021 e designa gestor e fiscal do contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

VALOR TOTAL: R$ 73.976,88 (setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.005.0010.0302.0030.2062.3339040110000 – 184
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 69/2021
DISPENSA N° 118/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2019-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL.
OBJETO: Designa gestora e fiscal do contrato, nos termos do Decreto nº 8.419, de 06 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 76/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2020-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Construtora Casali Ltda EPP.
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 19/07/2021 até 30/07/2021

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171801210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	20/07/2021	408.499,81	
		30/07/2021	1.490.513,09	
				1.899.012,90
4171801510000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	20/07/2021	8.731,34	
		30/07/2021	16.122,43	
				24.853,77
4171802210000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - principal	19/07/2021	4.812,51	
				4.812,51
4171802510000000000	Cota-parte royalties pela participação especial -lei nº 9.478/97, artigo 50 - principal	20/07/2021	97.781,13	
		22/07/2021	2.067,33	
				99.848,46
4171803110402020000	FAEC - Nefrologia	21/07/2021	507.487,10	
				507.487,10
4171803110402050000	FAEC - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	20/07/2021	15.749,81	
				15.749,81
4171812110301000000	BB 63216-3 - Bloco I - PSB	21/07/2021	25.885,02	
				25.885,02
4171812110402000000	BB 67693-4 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	22/07/2021	12.715,76	
				12.715,76
4171812110505000000	BB 63209-0/49318-8 - IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa	22/07/2021	17.877,23	
				17.877,23
4171899110201000000	BB 283141-4 - LC 176/2020 COMPENSAÇÃO UNIÃO (LEI KANDIR)	30/07/2021	39.361,15	
				39.361,15
4171899119906000000	BB 73076-9 - A MÃO COOPERADORA/CUSTEIO - EMENDA	26/07/2021	81.540,00	
				81.540,00
4175801110100000000	BB 68333-7 -Transferência de Recursos FUNDEB - 60%	20/07/2021	366.021,70	
		21/07/2021	633.007,77	
		27/07/2021	122.145,71	
		28/07/2021	426.123,77	
		30/07/2021	280.270,54	
				1.827.569,49
			Total Geral	**4.556.713,20**

ALDECIR ROBERTO DA SILVA
Secretário da Fazenda e Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37604658883 - (375.046.588-83).

Atos da Administração Indireta:

FECAM

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 019/2020
PREGÃO Nº 04/2020 – PROTOCOLO Nº 035/2020 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o contrato n° 019/2020, decorrente do Processo n° 035/2020, Processo Licitatório na modalidade de Pregão, n° 04/2020, pelo prazo 12 (doze) meses contados do vencimento.

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 – PUBLICADA EM 03/08/2021
PROTOCOLO Nº 024/2021 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Coamo Agroindustrial Cooperativa.
VALOR GLOBAL: R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 30/07/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 878.18.001.2261.3449052340000000000.00001.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021.
FÓRUM: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 – PUBLICADA EM 03/08/2021
PROTOCOLO Nº 024/2021 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Coamo Agroindustrial Cooperativa.
VALOR GLOBAL: R$ 2.618,88 (dois mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 30/07/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 878.18.001.2261.3449052340000000000.00001.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021.
FÓRUM: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 – PUBLICADA EM 03/08/2021
PROTOCOLO Nº 024/2021 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e Simoes & Rampinelli LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.489,80 (sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 30/07/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 878.18.001.2261.3449052340000000000.00001.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021.
FÓRUM: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Atos da Administração Indireta:

FUNDACAM

COMUNICADO – FUNDACAM

A Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM, por meio deste, **COMUNICA que fica prorrogado o prazo até do dia 10 de agosto de 2021,** para os Espaços Culturais, beneficiados pelos recursos da Lei Federal Emergência Cultural n° 14.017 de 29 de junho de 2020, que tiveram a prestação de contas reprovada, apresentarem recurso, conforme publicado no órgão oficial nº2688 de 20 de julho de 2021.

Campo Mourão, 05 de Agosto de 2021.

Roberto Cardoso - Secretario Especial de Cultura /Diretor Presidente da Fundacam

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS "IMAGENS DA CIDADE" – EDIÇÃO 2021

EDITAL Nº005 DE 04 DE AGOSTO 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO
CONCURSO DE FOTOGRAFIAS "IMAGENS DA CIDADE"
– EDIÇÃO 2021.**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, POR MEIO DO SEU DIRETOR-PRESIDENTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS EXPRESSAMENTE PELA LEI MUNICIPAL Nº 1271, DE 8 DE MARÇO DE 2000, PELO REGIMENTO INTERNO E PORTARIA N.ºs 108 e 109/2021, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL N°2627 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, **ESTABELECE AS NORMAS PARA O CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFAS "IMAGENS DA CIDAD" – EDIÇÃO 2021.**

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Concurso de Fotografias **"Imagens da Cidade"** – Edição 2021 tem por objetivo valorizar e incentivar a fotografia documental e autoral que contribua para a preservação da memória e história da cidade de Campo Mourão além de mostrar um **novo olhar** dos participantes **na captura de imagens que revelem aspectos diferenciados de nossa cidade.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O Concurso é aberto a todos os interessados, independente de serem profissionais ou amadores. É gratuito e não há necessidade de inscrição antecipada.

2.2. – Pessoas menores de 18 (dezoito) anos devem ser autorizadas por pais ou responsáveis, sendo neste caso, obrigatório o envio de autorização da participação assinada pelo representante legal (anexo IV).

2.3. Os participantes **não precisam ser domiciliados no município**, mas as fotos devem retratar especificamente a descrição pedida em cada Categoria e **serem reconhecidamente de Campo Mourão.**

2.4. A fotografia que apresentar imagem identificável de pessoa(s) deverá ser acompanhada de uma declaração formal e assinada de quem aparece na imagem, ou de seu representante legal, autorizando o uso de sua imagem ao público, nas condições deste Concurso e sob a responsabilidade do concorrente, para toda e qualquer apresentação posterior conforme modelo disponibilizado (anexo II). No caso da falta da declaração, a fotografia será automaticamente desclassificada.

2.5. A autorização prevista acima será dispensada nos casos em que a fotografia contenha imagens de grupos indiscriminados de pessoas, não sendo possível identificar especificamente cada indivíduo, bem como para os casos do item 3.2.

2.6. Em caso de fotografias que identifiquem imagens que estimulem violência, prática de crime, ódio, preconceito, discriminação de qualquer forma e gênero, opinião política e outros conteúdos similares serão desclassificadas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

3. DAS CATEGORIAS e CRITÉRIOS

3.1. O Concurso será aberto em 3 (três) Categorias: **Categoria Paisagem e Cotidiano; Categoria Casa da Cultura – 40 anos de história** e **Categoria Foto Celular**.

3.1.1 – Categoria PAISAGEM E COTIDIANO – nesta categoria as fotos devem ser **atuais, inéditas, reconhecidamente de Campo Mourão** e devem mostrar nossa cidade por novas perspectivas, com representação de paisagens de espaços urbanos e rurais, lugares e situações, rotina e vivências que passam despercebidos ao olhar no dia a dia em nosso município.

3.1.2 - As fotografias inscritas nesta categoria não poderão receber nenhum tipo de montagem, manipulação ou alteração da imagem. Também não poderão ter sido expostas em nenhum veículo de comunicação incluindo redes sociais como Facebook, Instagram e similares ou expostas em espaços públicos antes da finalização deste Concurso.

3.1.3 – Dos critérios de Julgamento

3.1.3.1 – Os aspectos que serão analisados no julgamento das imagens será:
- qualidade técnica, estética e artística da imagem;
- criatividade e originalidade;
- valor de contribuição à história e memória da cidade.

3.2 – Categoria CASA DA CULTURA – 40 ANOS DE HISTÓRIA - esta categoria as fotos devem ser especificamente do período de **8/10/1981** até **dezembro/2011** com o objetivo de resgatar fotos inéditas do ambiente interno ou externo da Casa da Cultura e desta maneira preservar a memória deste importante equipamento cultural na história de nossa cidade.

3.2.1 – Havendo interesse, o participante poderá apresentar uma ficha com descrição histórica da fotografia inscrita nesta categoria, não se aplicando a restrição do item 2.4.

3.2.2 - Dos critérios de julgamento

3.2.2.1 – Nesta categoria será verificado:
- "ineditismo" – imagem ainda não divulgada;
- valor e significado histórico da foto no resgate da história e memória da Casa da Cultura
- qualidade na reprodução da foto.

3.2.3 – Nestas duas categorias **Paisagem e Cotidiano e Casa da Cultura – 40 anos de História**, cada inscrito poderá participar com um máximo **2 (duas) fotografias,** desde que com imagens diferentes.

3.2.4 – As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco, conforme decisão do participante.

3.3 – A premiação nas Categorias PAISAGEM E COTIDIANO e CASA DA CULTURA – 40 anos de História será do 1º ao 3º lugar, sendo:
- 1º lugar: R$1.000,00 (um mil reais)
- 2º lugar: R$700,00 (setecentos reais)
- 3º lugar: R$500,00 (quinhentos reais)

3.3.1 - A pontuação a ser atribuída no julgamento das fotos inscritas em cada categoria será de no mínimo 10 (dez) e no máximo 90 (noventa) pontos.

3.4 – Categoria FOTO CELULAR – Premiação Única.

3.4.1 – Nesta categoria o participante pode apresentar apenas uma imagem (foto) a qual deve também ser **atual, inédita, reconhecidamente de Campo Mourão** e obrigatoriamente **capturada pela câmera fotográfica de um telefone celular**.

3.4.2. Na Categoria Foto Celular, o participante poderá utilizar recursos complementares de edição de imagens, filtros especiais, entre outros.

3.4.3. O inscrito na Categoria Foto Celular deverá encaminhar a organização do concurso via e-mail: a imagem (foto), ficha de inscrição (anexo I) e, se necessário, termo de *autorização de uso de imagem (anexo II) e termo de autorização de participação de menor (anexo IV). Todas as fichas deverão* estar devidamente preenchidas e assinadas e deverão ser enviadas à organização do concurso através do e-mail: **bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com** .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

3.4.4. Os arquivos a serem enviados nesta Categoria Foto Celular deverão obedecer as orientações abaixo:
a) ARQUIVO COM A IMAGEM (foto) em **formato JPEG com resolução mínima de 10 megapixels**.
Este arquivo deverá ser identificado como: assunto, título da fotografia e categoria.
Exemplo: *concursoimagensdacidade_entardecer_fotocelular.jpeg.*

b) ARQUIVO COM A FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo I) – identificado como: inscrição, assunto, título da fotografia, categoria.
Exemplo: *inscrição_concursoimagensdacidade_entardecer_fotocelular.pdf.*

c) ARQUIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - Se houver imagem de pessoas de forma identificável, o inscrito deverá encaminhar a ficha de autorização de uso de imagem (anexo II).
Forma de identificação: autorização, assunto, título da fotografia, categoria.
Exemplo: autorizacaousodeimagem_concursoimagensdacidade_entardecer_fotocelular.pdf.

d) ARQUIVO DE AUTORIZAÇÃO DE MENOR – Se o participante for menor, deverá ser encaminhado termo de autorização assinado por pai ou responsável (anexo IV)
Forma de identificação: autorização, assunto, título da fotografia, categoria.
Exemplo: autorizacaomenor_concursoimagensdacidade_entardecer_fotocelular.pdf.

3.4.5. O participante pode imprimir as fichas, preenchê-las, **digitalizar em fundo branco** e então encaminhar no e-mail do Concurso conforme item 3.4.3.

3.4.6. O encaminhamento dos arquivos **c** e **d**, se aplicam se as fotos inscritas tiverem imagens de pessoas identificáveis, ou se o participante tiver idade inferior a 18 anos.

3.4.7. Do total de fotografias recebidas nesta Categoria Foto Celular, 20 (vinte) imagens serão selecionadas pela Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso e disponibilizadas para **Escolha Pública** (voto popular/enquete)**.**

3.5. CRITÉRIOS DA ESCOLHA PÚBLICA (voto popular/enquete)
3.5.1. O critério de **Escolha Pública** da foto nesta categoria, será através de **voto popular/enquete** no Facebook, página oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão - https://www.facebook.com/FundacaoCulturalDeCampoMourao/ .

3.5.2. A fotografia que tiver o **maior número de votos** (através da enquete) receberá a **PREMIAÇÃO ÚNICA** no valor no valor de **R$600,00** (seiscentos reais).

3.5.3 - A publicação das fotografias concorrentes no Facebook da Fundação Cultural de Campo Mourão para Escolha Pública será feita pelos organizadores do Concurso.

3.5.4 - Identificada qualquer irregularidade durante o processo de votação, como *sistemas automatizados (robôs) para inflar comentários e votos*, a fotografia poderá a critério dos organizadores ser desclassificada (retirada do processo de escolha pública) sem direito a reclamação por parte do inscrito (autor da imagem).

4. CRITÉRIOS DA ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS IMPRESSAS
4.1 – A entrega da(s) fotografia(s) da **Categoria Paisagem e Cotidiano e Casa da Cultura – 40 anos de História**, deve(m) ser em envelope lacrado. Junto com a(s) fotografia(s) em envelope menor e lacrado, deverá estar à ficha de inscrição do participante (anexo I) devidamente preenchida, datada e assinada.

4.2 - A entrega da(s) fotografia(s) poderá ser feita pessoalmente, por procurador, ou encaminhada pelo correio para: Biblioteca Pública Municipal Prof. Egydio Martello, Rua Francisco Ferreira Albuquerque, s/n Centro - Praça da Matriz - CEP: 87.302-220, Campo Mourão – Pr.

4.3 – Cada trabalho recebido será identificado por um número de protocolo, conforme ordem de recebimento. Este número de protocolo tem por objetivo a não identificação do concorrente antes do julgamento das fotografias.

4.4 – A(s) fotografia(s) inscrita(s) na Categoria Paisagem e Cotidiano deverá(o) ser impressa(s) em papel fotográfico, no formato 20x30cm, sem margem e em seu verso deverá constar apenas uma etiqueta conforme modelo (anexo III).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

4.5 – Na **Categoria Casa da Cultura – 40 anos de História** as **reproduções** deverão ser **no tamanho 15x21cm** e em seu verso deverá constar apenas uma etiqueta conforme modelo (anexo III).

4.6 – No caso das inscrições encaminhadas por Correio, eventuais extravios ou atrasos na entrega dos envelopes por parte dos correios ou data de postagem que não obedeça aos prazos estabelecidos neste Edital, são de responsabilidade única do participante.

4.7 – Cópia digitalizada das fotografias inscritas nas **Categorias Paisagem e Cotidiano** e **Casa da Cultura – 40 anos de História**, numa **resolução mínima de 300 DPI e formato JPEG,** deverão ser encaminhadas para o e-mail: **bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com** e identificadas como: assunto, título da fotografia e categoria. Exemplo: *concursoimagensdacidade_entardecer_fotocelular.jpeg.*

5. DO DIREITO AUTORAL

5.1 – O inscrito, ao participar do presente Concurso de Fotografias **Imagens da Cidade** – Edição 2021, independentemente de ser ou não vencedor, doará as fotografias físicas, passando à propriedade do acervo da Biblioteca Pública Municipal Prof. Egydio Martello, o que caracteriza por parte do inscrito a AUTORIZAÇÃO e LICENÇA de uso das fotografias físicas ou cópia digital, a qualquer tempo e prazo, podendo ser em exposições fixas ou itinerantes, reproduções e/ou publicações em qualquer mídia eletrônica ou impressa, sem que isto gere qualquer ônus ou indenização autoral ou patrimonial à Fundação Cultural e/ou Município de Campo Mourão.

5.2 – Em consonância com o item 5.1, mesmo tendo o inscrito cedido à propriedade das fotografias físicas e cópias digitais no presente Concurso ao acervo da Biblioteca Pública Municipal Prof. Egydio Martello, o crédito da imagem será respeitado e o participante após o encerramento do Concurso poderá utilizar a fotografia em qualquer outro contexto que desejar sem qualquer necessidade de comunicar aos organizadores, respeitando-se, desta forma, a autoria, a história e o contexto da imagem.

5.3. Entendendo que a internet é uma forma pública de comunicação, fica o participante ciente de que, as imagens nela expostas, são passíveis de cópias não autorizadas, e assim, isenta os organizadores deste concurso de qualquer responsabilidade sobre estas ações.

5.4. Qualquer tipo de plágio que seja identificado e devidamente comprovado pelo denunciante, durante o julgamento ou após a exposição pública das imagens, provocará a eliminação do inscrito, e, se vencedor, deverá devolver a premiação e arcará com todas as conseqüências legais deste ato.

6. DO JULGAMENTO, COMISSÃO JULGADORA E VENCEDORES

6.1. O **Julgamento** das fotografias inscritas no presente Concurso seguirá os **critérios** identificados nos itens **3.1.3, 3.2.2, 3.7.1 e 3.7.2** referentes a cada Categoria.

6.2. É permitida a inscrição do participante em todas as categorias, porém não será concedido mais de uma premiação ao inscrito.

6.3. O descrito no item acima não se aplica para a Categoria FOTO CELULAR que será de Escolha Pública. Poderá o vencedor nesta categoria, já ter sido contemplado na Categoria Paisagem e Cotidiano ou Casa da Cultura – 40 anos de História.

6.4. A Comissão Julgadora será formada por 05 (cinco) membros conforme nomes relacionados no item 8.8.

6.5. O resultado de classificação obtido no Julgamento do Concurso será tornado público somente no dia da premiação. Os vencedores de cada Categoria serão informados pela Comissão Organizadora, por telefone, e-mail ou correspondência registrada conforme dados **informados na ficha de inscrição** e ainda, poderá ser divulgado o nome dos vencedores na mídia escrita e falada.

6.6. A decisão da Comissão Julgadora será irrecorrível, isenta de parcialidade, podendo ser anulada apenas em caso de fraude devidamente comprovada pelo interessado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

7. DOS REQUISITOS PARA A RETIRADA DOS PRÊMIOS

7.1. Para a retirada do prêmio os vencedores do Concurso obrigatoriamente deverão apresentar:

7.1.1. Certidão Negativa de Débitos Federais;

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

7.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais

7.1.5. Declaração de não Parentesco e não vínculo com servidores públicos municipais de Campo Mourão da administração direta ou indireta, até o 3º grau, inclusive, em linha reta, colateral ou afim.

7.2. As certidões negativas deverão estar com datas válidas para o período de realização do pagamento e deverão ser entregues pelo(s) vencedor(es) do Concurso, até 3 (três) dias antes da data da cerimônia de premiação, para organização dos processos administrativos necessários ao pagamento do prêmio.

7.3. O pagamento somente será realizado através de transferência em conta bancária em nome do inscrito.

7.4. O participante menor de idade autorizado pelos pais ou responsável, sendo um dos ganhadores, deverá apresentar as certidões da pessoa por ele responsável.

7.5. A fonte das despesas da premiação advém da seguinte rubrica orçamentária:
17.002.0013.0392.0043.2242.3339031000000000000.

7.6. Os valores das premiações têm fundamento na Lei Municipal nº 3.127/2013 que legitima o repasse de valores e de premiações às pessoas físicas que colaboram com a Cultura de Campo Mourão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os participantes declaram sua concordância, adesão voluntária e integral às condições definidas neste Edital, as quais se vinculam automaticamente quando entregarem seus trabalhos para inscrição no Concurso.

8.2. Todas as fichas que forem encaminhadas via-e-mail, **deverão** ser **digitalizadas em fundo branco**.

8.3. As fotografias inscritas neste Concurso poderão ser expostas publicamente, reservando o direito da Comissão Organizadora de expor apenas 15 (quinze) fotografias por Categoria, sendo estas as 15 (quinze) fotografias que obtiveram as maiores notas no processo de Julgamento.

8.4. A impressão da fotografia vencedora na Categoria FOTO CELULAR será de responsabilidade da Fundação Cultural.

8.5. A Comissão Organizadora do Concurso se reserva ao direito de imprimir além da foto vencedora na Categoria Celular todas as demais selecionadas e disponibilizadas para a Escolha Pública.

8.6. É vedada a participação neste Concurso de funcionários públicos municipais de Campo Mourão, da administração direta ou indireta até o 3º grau, inclusive, em linha reta, colateral ou afim.

8.7. A Comissão Organizadora do Concurso será formada por:
- Gislaine Monteiro Fabreti
- Josmar Antunes Rodrigues
- Silvio Vilczak
- Mara Cristina dos Santos Oliveira
- Roberto Cardoso
- Membros da Comissão Julgadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

8.7.1. Qualquer interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para impugnar a participação de qualquer dos membros da Comissão Organizadora do presente concurso, apresentando as justificativas.

8.7.2. Em igual prazo a Procuradoria da Fundacam decidirá.

8.8. A Comissão Julgadora será formada por:
- **Dilmércio Daleffe** – Fotógrafo e Jornalista
- **Gracieli Polak** – Fotógrafa e Jornalista
- **Iasmim Daher** – Fotógrafa e Professora de Artes
- **Ilivaldo Duarte** – Jornalista, Assessor de Comunicação da COAMO e Membro da Academia Mourãoense de Letras – AML
- **Juliana Martini** – Artista Plástica e Fotógrafa

8.8.1. Qualquer interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para impugnar a participação de qualquer dos membros da Comissão Julgadora do presente concurso, apresentando as justificativas.

8.8.2. Em igual prazo a Procuradoria da Fundacam decidirá.

8.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora e Julgadora sob consulta à Procuradoria da Fundacam, sempre que necessário.

8.10. Este Edital, anexos e informações gerais poderão ser solicitados via:
Telefone(s) whatsApp: **(44) 3523-9439 / 99810-4492**
E-mail: **bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com**

9. CRONOGRAMA

9.1. Os prazos do presente Concurso de Fotografias Imagens da Cidade – Edição 2021, seguirão o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO / DATA	LOCAL
Inscrição (entrega dos trabalhos).	**10/8 a 10/9/2021**- *pessoalmente até às 16h30. **Por correio, serão aceitas somente as que chegarem até o dia 15/9/2021.	Biblioteca Pública Municipal Prof. Egydio Martello – Rua Francisco Ferreira Albuquerque, s/n Centro - Praça da Matriz - CEP: 87.302-220, Campo Mourão – Pr.
Organização dos trabalhos recebidos.	**13 a 15/9/2021**	Biblioteca Pública Municipal Prof. Egydio Martello.
Julgamento das fotografias	**21//9/20121**	Biblioteca Pública Municipal Prof. Egydio Martello.
Escolha Pública (voto popular/enquete)	**25 a 30//9/2021** com encerramento da votação às 14h.	Página oficial da FUNDACAM: **https://www.facebook.com/FundacaoCulturalDeCampoMourao/**
Premiação e exposição	**Outubro de 2021** (*em dia a ser definido)	Casa da Cultura Dr. Aracyldo Marques.

9.2. Os prazos e datas estabelecidos acima poderão sofrer alteração no que diz respeito ao período de inscrição, organização dos trabalhos, julgamento, escolha pública, premiação e exposição dos trabalhos. Ocorrendo este fato, haverá divulgação nos meios de comunicação escrita e/ou falado da cidade.

10. Os anexos I, II, III e IV são partes integrantes do presente Edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO / DADO(S) DA(S) FOTOGRAFIA(S)

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS "IMAGENS DA CIDADE" – EDIÇÃO 2021		
Nome completo:		
Nome artístico:		
Data nasc.:	RG (Estado):	CPF:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone fixo:	Telefone celular:	
e-mail:		

DADOS DA(S) FOTOGRAFIA(S)	
Categoria PAISAGEM E COTIDIANO	
Fotografia 1	
Título da foto:	
Local:	Data da fotografia:
Fotografia 2	
Título da foto:	
Local:	Data da fotografia:
Categoria CASADA CULTURA – 40 ANOS DE HISTÓRIA	
Fotografia 1	
Título da foto:	
Local:	Data da fotografia:
Fotografia 2	
Título da foto:	
Local:	Data da fotografia:
Categoria FOTO CELULAR	
Fotografia 1	
Título da foto:	
Local:	Data da fotografia:

Declaro que li e aceito todas as normas estabelecidas no Concurso de Fotografias "Imagens da Cidade" – Edição 2021. Declaro que sou o autor da fotografia(s) inscrita(s) assumindo integral responsabilidade pela originalidade da imagem. Declaro verdadeiras as informações sobre mim descritas e autorizo ao Município de Campo Mourão, Fundação Cultural o uso, exposição e publicação de minhas imagens por prazo indeterminado e sem ônus ao município, conforme itens 5.1 a 5.4 deste edital.

(Assinatura)

_____, _____de _____de 2021.
(Local) (Data)

Obs.:

1. Na **Categoria Casa da Cultura** – 40 anos de História, deve se constar no **mínimo o ano da imagem inscrita**. .
2. Em caso de **menor idade**, faz-se necessário o **Termo de AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇAO** DE MENOR (anexo IV).
3. Imagem de pessoas, anexar Termo de Autorização de Uso da Imagem.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS "IMAGENS DA CIDADE" – EDIÇÃO 2021

Pela presente autorização, Eu, _____,
(nome da pessoa que aparece imagem na fotografia)

nacionalidade _____ RG: _____, _____, CPF: _____
(nº) (Estado) (nº)

AUTORIZO o uso de minha imagem ou do menor _____
(se for imagem de menor, citar nome deste acima)

conforme aparece na fotografia inscrita no Concurso Municipal de Fotografias Imagens da Cidade - Edição 2021, sob o **título**: _____

e fotografada por _____ .
(nome do fotografo)

Declaro que minha imagem tal como aparece, poderá ser utilizada, a qualquer tempo e prazo, podendo ser em exposições fixas ou itinerantes, reproduções e/ou publicações em qualquer mídia eletrônica ou impressa, sem que isto gere qualquer ônus autoral ou patrimonial, ao fotografo ou aos organizadores do referido Concurso, bem como aos cofres públicos. A presente autorização é concedida a título gratuito e por esta ser a expressão da minha vontade, assino a presente autorização.

(Assinatura)

_____, _____de _____de 2021.
(Local) (Data)

Dados de contato da pessoa fotografada (ou do responsável se o fotografado for menor):

Telefone fixo: _____ Celular: _____
E-mail: _____

ANEXO III

Modelo de etiqueta (verso da fotografia)

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS "IMAGENS DA CIDADE" – EDIÇÃO 2019

MODELO DE ETIQUETA (VERSO DA FOTOGRAFIA)

Categoria: _____
Título: _____
Local: _____
*Descrição da Imagem: _____

Obs.:

1. **NÃO ESCREVER NO VERSO DA FOTOGRAFIA. Utiliz**e uma **etiquet**a, conforme modelo acima**.**
2. **Caso considere importante,** acrescente, uma breve descrição da imagem fotografada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS IMAGENS DA CIDADE – EDIÇÃO 2021

Eu, _____ , nacionalidade,
(nome do pai, mãe, responsável)

RG: _____, _____, CPF: _____, _____ por
(nº) (Estado) (nº) (pai, mãe, responsável)

_____, menor, _____ com _____ anos de idade, a participar
(nome do participante)
do Concurso de Fotografias **Imagens da Cidade** – Edição 2021 promovido pelo Município de Campo Mourão, Fundação Cultural/Biblioteca Pública Municipal Prof. Egydio Martello.

(Assinatura do Responsável)

_____, _____de _____de 2021.
(Local) (Data)

Contato do responsável:

Telefone fixo: _____ Celular: _____
E-mail: _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021 – ID: 30

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.269.743/0001-10, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
2	5	UND	4,90	24,50	ADAPTADOR DE MANGUEIRA INTERNO 1/2 ENGATE RÁPIDO
4	60	UND	7,20	432,00	CERA INCOLOR, AÇÃO ANTIDERRAPANTE, BRILHO INTENSO, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, CONSERVANTES,EMULSIFICANTES E FRAGRÂNCIA, PERFUME, ÁGUA E CORANTE. EMBALAGEM DE 750 ML.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

7	100	UND	2,69	269,00	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, VEICULO E ESSÊNCIA COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 2%.
8	30	UND	8,00	240,00	DESINFETANTE, USO GERAL, GALÃO C/ 05 LITROS - FRAGRANCIA PINHO E/OU LAVANDA
12	5	UND	24,90	124,50	ESPANADOR DE PÓ ELETROSTÁTICO COM CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. FORMATO ERGONÔMICO E LEVE.LUVA CONFECCIONADACOM FIOS 100% ACRÍLICOS.
15	50	PCT	8,04	402,00	FARDO DE PAPEL TOALHA BRANCA 23X21CM, INTERCALADAS, 1ªLINHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS
16	20	UND	27,00	540,00	IMPERMEABILIZANTE BASE DE ÁGUA, INCOLOR, COM AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, PARA USO EM PISOS INTERNOS COMO MADEIRA, PAVIFLEX, GRANITINA, CIMENTO QUEIMADO, ETC. EMBALAGEM COM 1 LITRO
17	25	UND	8,50	212,50	INSETICIDA, 300ML, EFICIENTE NO COMBATE AS PRAGAS CASEIRAS, COMO: MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANAS, BARATAS, MATA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE E PROPELENTE.
18	5	UND	15,55	77,75	LIMPA CARPETE E TAPETE 01 LITRO
20	120	UND	2,93	351,60	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, 1ª LINHA, SELO INMETRO, FRASCO COM 500 ML, COM BICO QUE PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO (COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SOLUBILIZANTE, ALCOLINIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA DE AGUA; COMPONENTE ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO).
26	1	UND	230,00	230,00	MOP ROTATIVO 360º COM CENTRIFUGA DE INOX REMOVIVEL, ROLHA DE VEDAÇÃO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, ALÇA PARA CARREGAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, ESFREGÃO DE MICROFIBRA, CABO MOP COMPLETO AJUSTÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA, TRAVA E INCLINAÇÃO DE 180º, BALDE MOP COM CAPACIDADE DE 07 LITROS
27	3	UND	75,00	225,00	PÁ COLETORA PARA LIXO, COM TAMPA E CABO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO
29	50	UND	6,00	300,00	PANO DE CHAO ATOALHADO 70X60CM 1º LINHA
30	30	UND	5,99	179,70	PANO DE LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TIPO SACO DE AÇUCAR, TAMANHO MINIMO DE 80X60CM
31	10	PCT	47,50	475,00	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO MACIOPICOTADO FARDO COM 16 PCT C/04 UNIDADES CADA 60 METROS
32	10	UND	2,80	28,00	REFIL ABRASIVO PARA RODO MOP, TAMANHO APROXIMADO: 2CM X 35CM X 15,5 CM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37604658883 - (375.046.588-83).

33	3	UND	11,61	34,83	REFIL PARA MOP 360º ESFREGÃO EM MICROFIBRA - DIMENSÕES 16X10X3CM
34	5	UND	22,00	110,00	RODO DE ALUMÍNIO 60CM COM CABO DE ALUMÍNIO
35	5	UND	45,00	225,00	RODO DE ALUMÍNIO 80 CM COM CABO DE ALUMÍNIO
36	10	UND	7,00	70,00	RODO DE BORRACHA DUPLA APROX. 40 CM COM CABO DE MADEIRA
37	20	UND	7,00	140,00	RODO DE BORRACHA DUPLA APROX.60 CM. COM CABO DE MADEIRA.
38	2	UND	95,00	190,00	RODO MOP PÓ, COMPLETO 60 CM COM CABO DE ALUMÍNIO
39	20	UND	7,75	155,00	RODO DE ESPUMA COM 40CM, COM CABO
40	2	UND	4,49	8,98	RODO PARA PIA, TAMANHO APROX. 20CM, BOA QUALIDADE
42	10	UND	30,00	300,00	SACO DE LIXO 100 LITROS, PRETO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X105CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER RÓTULO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PACOTE COM 100 UNIDADES
43	10	PCT	30,00	300,00	SACO DE LIXO - NORMA DA ABNT 60 LITROS MEDINDO 59X70X0,4 COR PRETA, PESO CADA MIL 25 KG - PACOTE COM 100 UNIDADES.
46	40	UND	7,80	312,00	SPRAY PURIFICADOR/DESODORIZADOR DE AR 360ML
48	5	UND	30,00	150,00	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM MEDIDAS APROXIMADAS: A 30,0CM X L26,0CMX P 12,3CM.
49	20	UND	20,00	400,00	VASSOURA DE PALHA DE BOA QUALIDADE COM CABO - REFORÇADO

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.507,36 (seis mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Marley Lisabete Formentini
Secretária Especial de Assuntos de Governo

Eduardo Akira Azuma
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Ricardo Borges Botaro
Assessor da Comunicação

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

Aldecir Roberto da Silva
Secretário da Fazenda e Administração
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria - Interino

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário da Saúde

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário do Planejamento

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária da Ação Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Ireno dos Reis Pereira
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Marcelo de Oliveira Lima
Secretário Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretor Presidente da FECAM

Roberto Cardoso
Secretário Especial da Cultura
Diretor Presidente da FUNDACAM

Secretaria da Mulher

TECNOCAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidney Ronaldo Ribeiro- **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2021 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.